



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/03/2026, Edição nº 6730, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.931/2026

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e

Considerando, a escolha de direção realizada em novembro de 2025 e sua respectiva designação através [Portaria nº 035/2026](#);

Considerando, a vigência de dois anos do mandato do Conselho Escolar conforme previsto no Artigo 12 da [Lei nº 2.042/2019](#);

Considerando, o Ofício nº 002/2026 da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato – Educação Infantil e Ensino Fundamental contendo as indicações feitas pelos segmentos participantes do Conselho Escolar:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

II – Representantes da Coordenação Pedagógica

TITULAR: Mariane Genevra Schiewe

SUPLENTE: Elenir Mitanck Boucheid

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: Tamara Martinelli

SUPLENTE: Micheli Danzer Taube

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: Amanda Luísa Johann

SUPLENTE: Ingetraud Weber Zimmermann

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: Aline Patrícia Binsfeld Oliveira

SUPLENTE: Allan Luiz Bonin

TITULAR: Monica Greibeler



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

SUPLENTE: Anderson Luis Niedermeyer

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

TITULAR: Eduardo Luis Deimling – Representada por Lorena Teresinha Deimling

SUPLENTE: Davi Felipe Baumgartner – Representado por Taiane Dias da Silva

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: Thaís Michelle Johann Scheeren

SUPLENTE: Airtton Johann

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

TITULAR: Andreia Ana Philippsen Weber

SUPLENTE: Maico Roney Kunzler

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Decreto nº 5.443](#) de 08 de abril de 2024 e o [Decreto nº 5.702](#) de 15 de maio de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 05 de março de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito